



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba - MA, 22 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, encaminhamos o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, localizado na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Anajatuba-MA, objetivando a locação do imóvel para o funcionamento do Consultório de Saúde Mental, órgão da Secretaria Municipal de Saúde-SEMU.

Atenciosamente,

RENAN JORGE SOUSA MENDES
Eng. Civil CREA MA 111979659-8

LAUDO

SETOR DE ENGENHARIA



SEMUSS - ANAJATUBA
FOLHA 15
RÚBRICA Lennan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Renan Jorge Sousa Mendes
Engenheiro Civil
CREA Nº 111979659-8/MA

Anajatuba – MA
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

1- REQUERENTE

Prefeitura Municipal de Anajatuba, CNPJ Nº 06.002.372/0001-33.

2- OBJETO

Trata-se da avaliação mercadológica de um imóvel, localizado na Rua Magalhães de Almeida, Bairro São Raimundo, no município de Anajatuba-MA.

3- PROPRIETÁRIO

Neildo dos Santos Ferreira, CPF Nº 268.836.863-04

4- LOCAL, DATA E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anajatuba, 22 de dezembro de 2021

Renan Jorge Sousa Mendes

Eng. Civil CREA MA 111979659-8

5- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Vistoria de avaliação no referido imóvel objetivando emitir parecer técnico quanto ao valor do aluguel do imóvel.

6- METODOLOGIA DO TRABALHO

Foi procedida vistoria que teve por finalidade a constatação das condições atuais do imóvel e terreno tais como: Tipo do piso, revestimentos, pintura, cobertura, defeitos ou vícios de construção.

7- VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada por esta equipe técnica no local, constatamos as seguintes características do imóvel e passaremos a descrevê-las:

7.1- DIMENSÕES LIMITES

O imóvel em questão possui área construída de 122,48 m² e o terreno em questão possui área na forma geométrica de um polígono irregular de 535,98 m².

a) Área total construída -----

122,48 m²

7.2- CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O referido imóvel está localizado em uma rua pavimentada, possuindo calçada na entrada, terreno plano e totalmente murado, dispõe de um terraço, uma área para recepção, circulação, 6 (seis) salas, 2 (dois) banheiros, uma área de serviço e uma área para depósito de materiais de limpeza.

O Imóvel dispõe de piso em revestimento cerâmico, as esquadrias são em madeira e o portão de entrada em esquadria de ferro. As alvenarias em sua maioria são em tijolos cerâmicos e as paredes dos banheiros são revestidas com cerâmica. A cobertura do Imóvel é composta com estruturas em trama de madeira, com telhas cerâmicas, o mesmo contém um amplo quintal, com presença de vegetações.

7.3- INFRA-ESTRUTURA DO LOCAL

A zona onde está localizado o imóvel está inserida na malha urbana e é servida por rede de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, lojas, comércios e correspondente bancário e dentre outros serviços de infraestrutura urbana básicas, possuindo via de acesso pavimentada com asfalto. Diante dessa constatação podemos classificar o diagnóstico do mercado local da seguinte forma:

a) DESEMPENHO DO MERCADO: NORMAL

b) ABSORÇÃO: NORMAL

c) NÚMERO DE OFERTAS: BAIXO

d) NÍVEL DE DEMANDA: BAIXO

e) CLASSIFICAÇÃO QUANTO A LIQUIDEZ: NORMAL

8- CONCLUSÃO

Em virtude do estado de conservação e em função dos cálculos do anexo I, desse laudo, estipulamos o valor do referido aluguel em R\$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

ANEXO I
DESCRIÇÃO TÉCNICA

1) MÉTODO EMPREGADO

Para a avaliação do aluguel do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea. O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na Teoria das pequenas Amostras ($n < 30$) com a distribuição 't' de Student com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira. **Nenhum fator de tratamento foi inserido na amostra desta avaliação.**

2) IMÓVEIS AMOSTRADOS PARA COMPARAÇÃO

2.1- IMÓVEL 1

Um imóvel com cozinha, quatro salas, área de serviço, depósito, dois banheiros com piso e paredes em cerâmica, varanda e dois halls com piso em cerâmica, todos com paredes pintadas com tinta acrílica.

- a) Área total construída -----
 b) Valor do aluguel -----
 c) Valor por metro quadrado-----

122,00	m ²
1.450,00	R\$
11,89	R\$/m ²

2.2- IMÓVEL 2

Um imóvel com três quartos, terraço, sala e cozinha integrados, banheiro, área de circulação e área livre, em alvenaria de tijolos cerâmicos, com cobertura em telha cerâmica com estrutura de madeira, forro de PVC e piso cerâmico.

- a) Área total construída -----
 b) Valor do aluguel -----
 c) Valor por metro quadrado-----

106,00	m ²
1.250,00	R\$
11,79	R\$/m ²

2.3- IMÓVEL 3

Um imóvel com quatro salas, depósito e duas áreas de hall com piso cerâmico e paredes com pintura à base d'água, banheiro com revestimento cerâmico no piso e paredes, todos com cobertura em telha cerâmica e estrutura de madeira.

- a) Área total construída -----
 b) Valor do aluguel -----
 c) Valor por metro quadrado-----

117,50	m ²
1.350,00	R\$
11,49	R\$/m ²

3) HOMOGENEIZAÇÃO

Imóvel	R\$/m ²	R\$/m ² homog.
1	11,89	11,89
2	11,79	11,79
3	11,49	11,49

Valores homogeneizados (X), em R\$/m²

Média: $X = \sum(X_i)/n$

$$X = 11,72$$

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum(X - X_i)^2)/(n-1)}$

$$S = 0,21$$

4) VERIFICAÇÃO DOS VALORES PELO CRITÉRIO EXCLUDENTE DE CHAUVENET.

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet. Ou seja, $d = |X_i - X|/S < VC$, o valor crítico para as 3 amostras, pela tabela de Chauvenet é $VC = 1,38$.

Amostra	Desvio (d)	Situação
1	0,79	Pertinente
2	0,34	Pertinente
3	1,13	Pertinente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

5) CÁLCULO DA AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA.

Os limites do intervalo de confiança (L_i e L_s) são os extremos dentro dos quais teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar. Eles são determinados pelas fórmulas $L_i = X - tc * S / \sqrt{n-1}$ e $L_s = X + tc * S / \sqrt{n-1}$, onde tc é o valor da *Tabela de Percentis de Distribuição t de Student*, para 80% de confiança e 2(n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança: $L_i = X - tc * S / \sqrt{n-1}$

$$L_i = 11,45$$

Limite inferior do intervalo de confiança: $L_s = X + tc * S / \sqrt{n-1}$

$$L_s = 12,00$$

6) CÁLCULO DO CAMPO DE ARBÍTRIO

Considerando-se a pequena dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio é idêntico ao intervalo de confiança sendo portanto de R\$ 11,45 a R\$ 12,00

7) TOMADA DE DECISÃO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DO ALUGUEL DO IMÓVEL AVALIADO.

Obs: O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio. Como sugestão, estamos utilizando o critério da média de valores dentro do campo de arbítrio.

a) Valor unitário do aluguel do imóvel avaliado-----	11,72 R\$/m²
b) Valor final aluguel-----	1.435,75 R\$

Valor do aluguel do imóvel avaliado adotado: **1.400,00 R\$**

Anajatuba - MA, 22 de Dezembro de 2021

Renan Jorge Sousa Mendes

Renan Jorge Sousa Mendes

Eng. Civil CREA MA 111979659-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

ANEXO II
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Vista da Fachada do Imóvel, com calçada e esquadrias em alumínio



Foto 02: Imagem da rua de acesso ao imóvel com pavimentação asfáltica

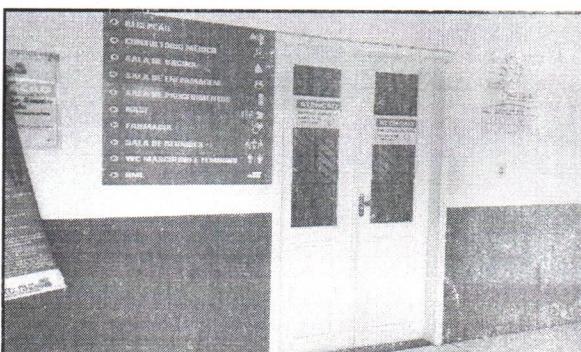


Foto 03: Vista da Esquadria em madeira para acesso a Recepção

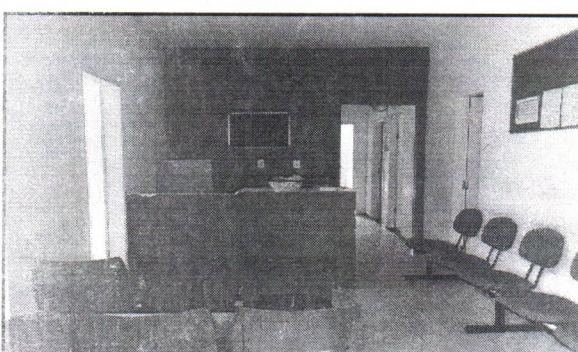


Foto 04: Imagem da área de Recepção, com piso cerâmico e forro em gesso

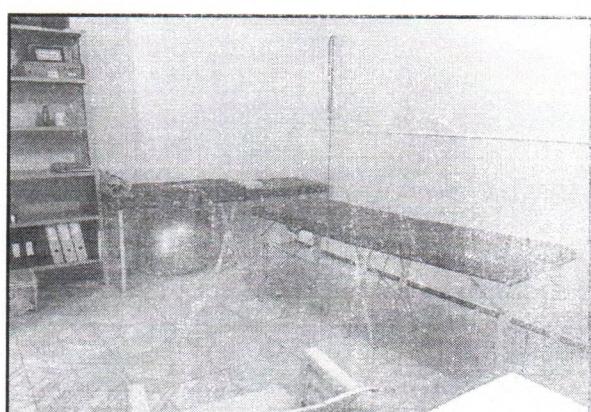


Foto 05: Vista da Sala para NASF, com destaque ao piso cerâmico

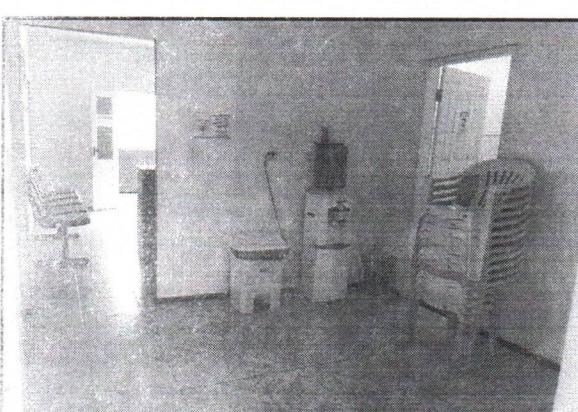


Foto 06: Imagem da área de Circulação, com piso cerâmico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO



Foto 07: Vista de Sala para Dentista, com destaque a umidade em paredes e pia com cuba inox

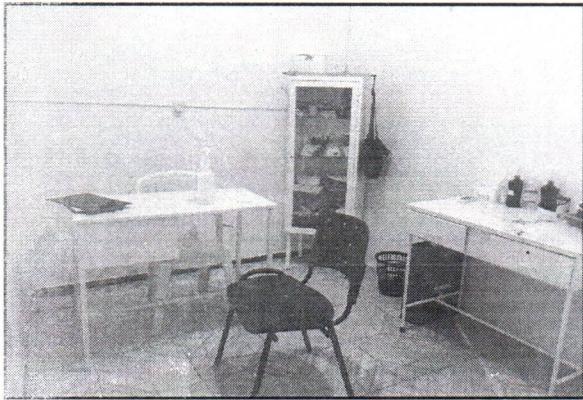


Foto 08: Imagem da Sala de Vacinas, com piso cerâmico

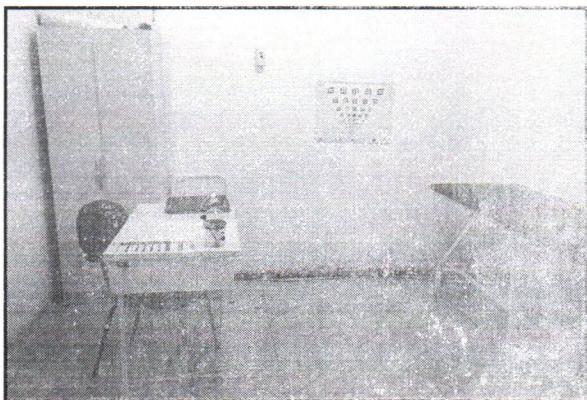


Foto 09: Vista de Sala de Enfermagem, com destaque a umidade em paredes



Foto 10: Imagem de Banheiro com piso e paredes de revestimento cerâmico

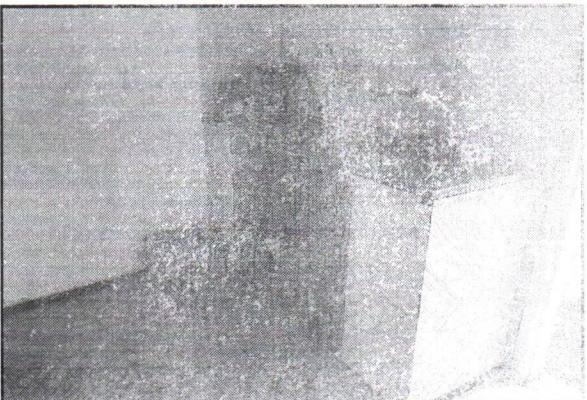


Foto 11: Vista da área de Serviço, com pia em inox e piso cerâmico



Foto 12: Imagem de área para Depósito de Materiais de Limpeza, com pia e piso cerâmico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

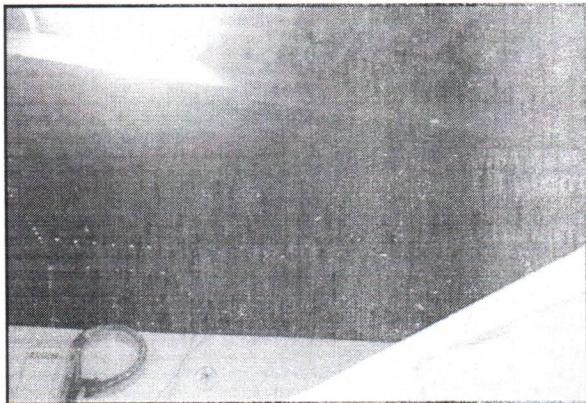


Foto 13: Vista da cobertura, com estrutura de madeira e telhas cerâmicas



Foto 14: Vista Posterior do Imóvel, com estrutura em concreto para caixa d' água



Foto 15: Imagem da estrutura da caixa d' água

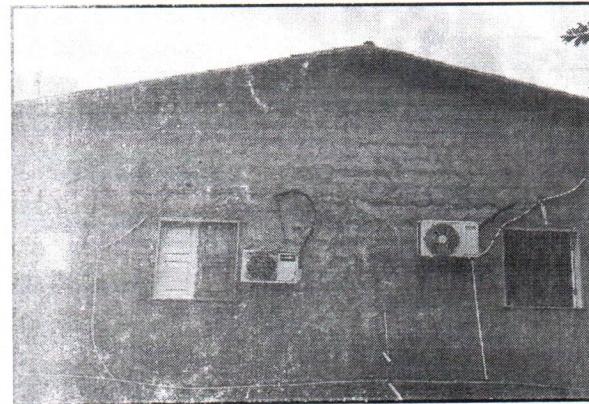


Foto 14: Vista Lateral do Imóvel, com destaque as esquadrias de madeira

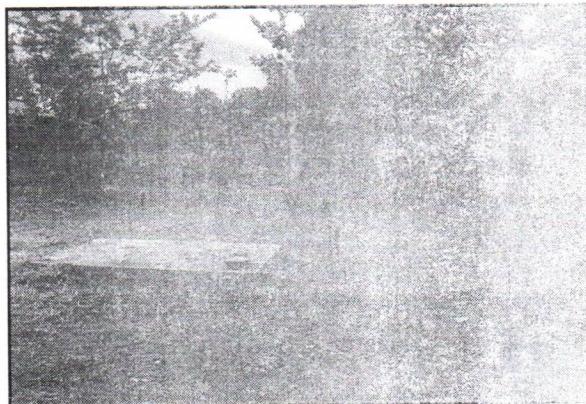


Foto 15: Imagem do Quintal do Imóvel



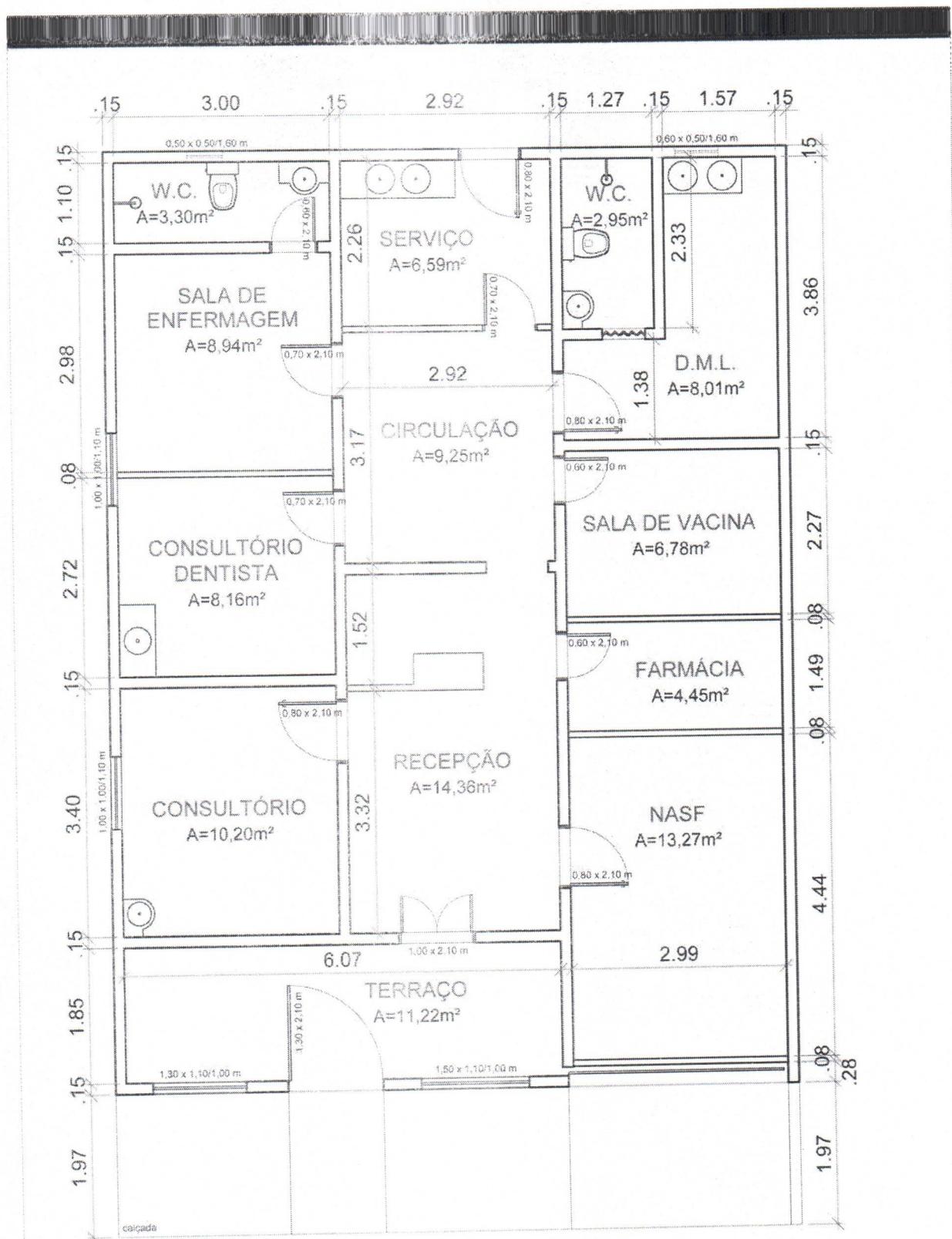
Foto 16: Vista do Quintal do Imóvel

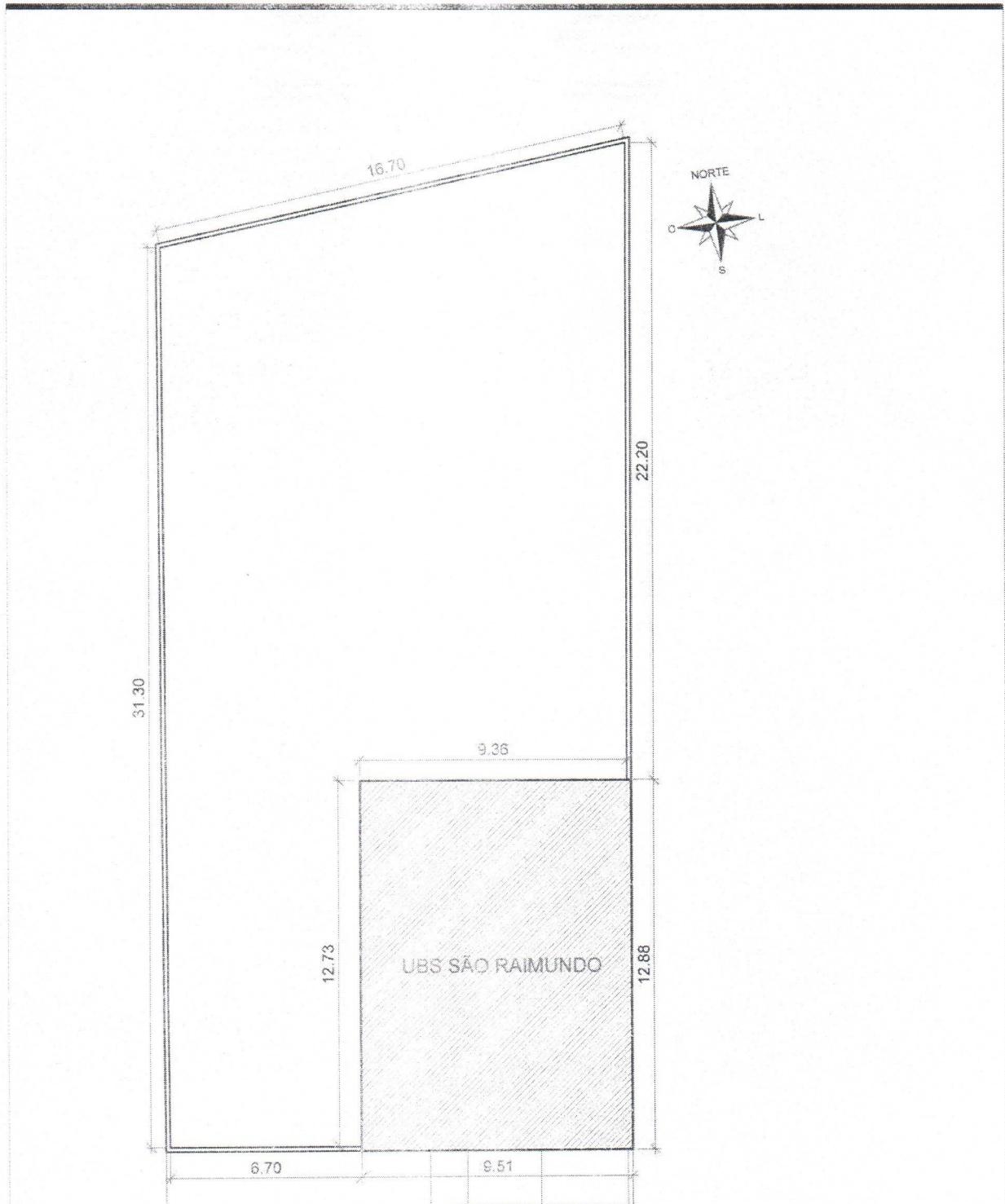
SEMU - ANAJATUBA

FOLHA 77
RÚBRICA Almon



ANEXO III
PLANTA BAIXA





01 IMPLANTAÇÃO / CONSULTÓRIO

1/200

OBJETO:
CONSULTÓRIO DE SAÚDE MENTAL - SÃO RAIMUNDO

ÁREAS:
ÚTIL: 107,48 m²
CONSTRUÍDA: 122,48 m²
TERRENO: 535,88 m²

N.º DA FOLHA:



PRANCHA:
PLANTA-BAIXA / TERRENO

ENDEREÇO:
RUA MAGALHÃES DE
ALMEIDA - SEDE

DATA:

19/01/2021

ENGENHEIRA:
AMANDA MENDES
CREA-MA N°: 11168/0325-4

ASSINATURA:
CIDADE:
ANAJATUBA - MA

ESCALA:

1/200

DESENHO:
SAMIR ARRUDA

PROPRIETÁRIO:

02/02



SEMUS-ANAJATUBA
FOLHA 25
RÚBRICA *JM*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ofício nº 612/2021-SEMUS.

Anajatuba, 22 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
NEILDO DOS SANTOS FERREIRA
Representante Legal do Imóvel
Consultório de Saúde Mental
Anajatuba-MA
NESTA

Assunto: Solicitação de documentação e proposta de preço.

Senhor Representante,

Solicitamos a Vossa Senhoria, todas suas documentações e proposta de preço manifestando concordância com a contratação da locação do imóvel situado á localizado à rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Anajatuba/MA, para o funcionamento do Consultório de Saúde Mental do Município.

Ademais, fez-se necessário a avaliação do imóvel, no intuito de verificar o atendimento da demanda ante as condições do bem, bem como, cumprir os procedimentos administrativos exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Por fim, para dar continuidade aos trâmites legais à celebração da contratação, necessário se faz a concordância deste proprietário na contratação do imóvel, em conformidade com o valor do aluguel mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global por 12 meses de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), bem como, reajuste anual na forma da lei.

Atenciosamente,

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 006/2021

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Sua Excelência o Senhor,
Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Anajatuba-MA

Assunto: proposta de locação de imóvel.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel manifestando concordância com a contratação, no imóvel situado à localizado à rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Anajatuba-MA, visando o funcionamento do Consultório de Saúde Mental do Município.

Assim sendo, apresento proposta de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, com aluguel mensal de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) e total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), bem como, reajuste anual na forma da lei.

Anajatuba, 22 de dezembro de 2021.

Neildo dos Santos Ferreira
NEILDO DOS SANTOS FERREIRA

CPF: 268.836.863-04

Rua da Rodagem, nº 591, Centro, cep : 65490-000, Anajatuba-MA
(98) 98531-8142